
RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 053/2020 – FASE 2

ENFERMEIRO

EDITAL DE ABERTURA

A Fundação Adib Jatene, em virtude do Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo novo (COVID-19), torna pública a realização do Processo Seletivo 053/2020 – FASE 2 em caráter **Emergencial**, de profissionais Enfermeiros, visando atender a população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DAS VAGAS

Número de Vagas: 09 (nove)

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência integral, humanizada, sistematizada, de qualidade e segurança aos pacientes internados em unidades críticas e não-críticas, garantindo a continuidade da assistência e os respectivos registros.

Manipular equipamentos específicos de Terapia Intensiva para assistência direta ao paciente de alta complexidade.

Realizar a gestão da assistência de Enfermagem, gestão de recursos materiais e de recursos humanos, com tomada de decisão assertiva, comunicação e relacionamento Inter profissional imprescindíveis para mediação de conflitos.

Desenvolvimento da sistematização da assistência de Enfermagem em todas as etapas com conhecimento técnico-científico fundamentando as intervenções de Enfermagem.

Realizar ensino na área de atuação, proporcionando oportunidades para atualização e formação profissional.

Consumir pesquisas que justifiquem a assistência e produzir conhecimento na área de Enfermagem.

Cumprir o Código de Ética de Enfermagem da Lei Do Exercício Profissional de Enfermagem e as normas, regulamentos do Hospital, rotinas operacionais da unidade, entre outras atribuições afins destinadas a assistência, ensino em enfermagem e mais especificamente em enfermagem cardiovascular.

Ter conhecimento e habilidades para implementar ações de controle, prevenção e assistência para a contenção de doenças infectocontagiosas. Conhecer e aplicar as precauções utilizadas no ambiente hospitalar e a Norma Regulamentadora NR32.

REQUISITOS

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;

Diploma de Enfermagem em curso reconhecido pelo MEC;

Registro no Conselho Regional de Enfermagem válido;

Certidão Negativa para o exercício profissional;

Comprovante de pagamento de anuidade para o exercício profissional;

Possuir certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Residência ou Aprimoramento na Modalidade Residência em área de: Enfermagem Cardiológica, Cardiovascular, Cardiopneumologia, Terapia Intensiva, Urgência e Emergência;

Perfil para o Cargo:

Demonstrar liderança, comunicação, tomada de decisão, ética profissional, ter bom relacionamento interprofissional, produtividade, proatividade e respeito a hierarquia;

Prontidão para enfrentar desafios e para mobilizar recursos. Adaptação a mudanças, autonomia e flexibilidade.

CARGA HORÁRIA

36 horas semanais

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via site, através do endereço:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532020

das 10 horas do dia 10/03/2021 às 10 horas do dia 17/03/2021.

APÓS A INSCRIÇÃO O CANDIDATO (A) DEVERÁ ENVIAR SEU CURRÍCULO NO E-MAIL INDICADO PARA AVALIAÇÃO:

enfermeiro.selecao@fajsaude.com.br

PARA VALIDAR SUA INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO A INSCRIÇÃO NO SITE E O ENVIO DO CURRÍCULO, UM NÃO EXCLUI O OUTRO.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Avaliação Curricular

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Possuir Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Residência ou Aprimoramento na Modalidade Residência em área de Enfermagem Cardiológica, Cardiovascular, Cardiopneumologia, Terapia Intensiva, Urgência e Emergência – 0 a 15 pontos;
- Possuir Pós-Graduação Lato Sensu, em área de Enfermagem Cardiológica, Cardiovascular, Cardiopneumologia, Terapia Intensiva, Urgência e Emergência – 0 a 10 pontos;
- Experiência nas áreas de UTI e unidade de internação clínica, cirúrgica, semi-intensiva, cuidados paliativos – 0 a 50 pontos;
- Experiência em outras áreas – 0 a 25 pontos.

FASE 2 – Entrevista

Serão convocados para fase 2 de entrevistas, os currículos avaliados que atingirem a pontuação mínima de 60 pontos.

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados classificados para compor o banco de dados os candidatos que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais somados as duas fases (avaliação curricular e entrevista), sendo convocado para o preenchimento da vaga o candidato que atingir o maior número de pontos.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário efetivo: R\$ 5.465,79

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532020

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vagas no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 10 de março de 2021.

RECURSOS HUMANOS